

da Casa do Trabalhador no Município de Jardim- MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 06/11/2016 a 05/11/2018

DATA DA ASS: 05/11/2016

ASSINAM: Antônio Vaz Neto – CPF. 122.652.408-77

Erney Cunha Bazzano Barbosa – CPF.906.791.051-15

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.827, de 28 de novembro de 2016.

Alterar o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo de 2016, para as Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a paralisação das atividades realizadas pelos alunos nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba;

CONSIDERANDO que o período de paralisação comprometeu o encerramento dos cursos pelo não cumprimento da carga horária e conteúdos das disciplinas conforme Calendário Acadêmico aprovado,

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico ano letivo de 2016, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.572, de 19 de outubro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.036, de 3 de novembro de 2015, pp. 31 a 33, para as Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba, conforme segue:

DEZEMBRO / 2016 – 11 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
13	Encerramento do período letivo para as disciplinas anuais e semestrais
13	Data limite para a divulgação das médias das disciplinas anuais e semestrais pela Coordenação
16	Colação de Grau Extraordinária
17	Data limite para a realização de exames finais para as disciplinas anuais e semestrais
17	Divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenação e término do prazo para lançamento e encerramento dos diários de classe no SAU
19	Data limite para entrega dos diários de classe às Coordenadorias de Cursos
19	Encaminhamento dos diários de classe à Diretoria de Registro Acadêmico
19	Término do período escolar
20 a 31	Recesso docente e recesso escolar

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 28 de novembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Portaria PROPP/UEMS nº 18/2016, de 28 de novembro de 2016

Alteração e Prorrogação da Portaria UEMS nº 036/2016, de 08 de abril de 2016, que constituiu comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Controladoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar e prorrogar a Portaria UEMS nº 036/2016, de 08 de abril de 2016, que constituiu comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Controladoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Onde constou:

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos, Prof. Esmael Almeida dos Santos, Prof. Cláudio Soerger Zaro, Prof. Silvio Freitas da Silva e Iara Sônia Marchioretto (Representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC). A referida Comissão será presidida pelo Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos.

Passe a constar:

Art.2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos, Prof. Esmael Almeida Machado, Prof. Cláudio Soerger Zaro, Prof. Silvio Freitas da Silva e Iara Sônia Marchioretto (Representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC). A referida Comissão será presidida pelo Prof. Esmael Almeida Machado.

Onde constou:

Art. 3º. A Comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º da Portaria UEMS nº 36/2016.

Passe a constar:

Art. 3º. Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a finalização

dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º e incisos da Portaria UEMS nº 36/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de outubro/2016.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n. setor 03, quadra 03, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande – MS e a **ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA – EPP**, neste ato representado por seus sócios administradores. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, §2º, do Termo de Compromisso de Conversão de Multa pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 02 de março de 2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso de Conversão de Multa e em seus demais Termos Aditivos não ratificadas por este Termo.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2016

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/2016 – Processo nº 61/403.379/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e **THIAGO SANTANA DE SOUZA**, Rua João Oliveira Lima, nº 145, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79.022-220, CPF n. 217.053.858-50.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 100 há e abaixo de 500 há, empreendida por **THIAGO SANTANA DE SOUZA**, no Município de Corguinho- MS, fundamentada em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de AA nº 61/403.329/2016 (Siriema nº 02233/2016).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 360.512,91 (trezentos e sessenta mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,790% (zero vírgula setecentos e noventa por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.848,05 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), que corresponde a **116,77 UFERMS** (R\$ 24,39 – nov./dez./2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: LEONARDO TONET MIRANDA

Representante Legal – CPF:042.651.191-31

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA – Processo nº 61/403.379/2016

PARTES: **THIAGO SANTANA DE SOUZA**, Rua João Oliveira Lima, nº 145, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79.022-220, CPF n. 217.053.858-50 e o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande – MS.

OBJETO: A **COMPROMISSÁRIA, ENTREGA** os bens ao **COMPROMITENTE**, os quais passam a integrar seu patrimônio.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor total da Compensação Ambiental, é de **R\$ 2.848,05** (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), correspondente a 116,17 UFERMS, e o valor dos bens descritos na Cláusula Primeira do Termo é de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). O **COMPROMISSÁRIO** abre mão de eventual diferença existente entre o valor da compensação ambiental devida e o valor do bem entregue nesta data, não cabendo nenhuma restituição por parte do **COMPROMITENTE**.

DA RESPONSABILIDADE: O **COMPROMISSÁRIO**, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem do bem de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pelo **COMPROMITENTE**. O **COMPROMITENTE** compromete-se a usar os bens entregues, exclusivamente em ações de gestão ambiental.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: LEONARDO TONET MIRANDA

Representante Legal Autorizado – CPF: 042.651.191-31

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

DELIBERAÇÃO Nº 08 do CBH IVINHEMA, de 18 de novembro de 2016.

Estabelece a renovação da composição das Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais, de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e a de Educação Ambiental do CBH-Ivinhema.

O **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – MS**, criado pela resolução CERH Nº 013 de 15 de dezembro de 2010, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º – A Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – Poder Público:

a) Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul

II – Sociedade Civil Organizada

III – Usuários

a) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul

b) Sindicato Rural de Dourados

c) Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul

Art. 2º - A Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – Poder Público:

a) Prefeitura Municipal

II – Sociedade Civil Organizada

a) Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN

b) Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

c) Empresa Brasileira de Pesquisa Embrapa

III – Usuários

a) Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS

b) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul

c) Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – Copasul

Art. 3º - A Câmara Técnica de Educação Ambiental será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – Poder Público:

a) Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul

II – Sociedade Civil Organizada

b) Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade - GEBIO

c) Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - IMAD

d) Centro de atenção Integral a Criança e ao Adolescente - CAIC

III - Usuários

a) Companhia Energética de São Paulo - CESP

§ 1º As entidades acima citadas enviarão o nome dos representantes titulares e suplentes à Secretaria Executiva do Comitê, no prazo de 15 dias.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 0002/2016

PROCESSO: 49/400.108/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no preâmbulo do edital e no edital, a data de abertura do certame, **onde se lê:** DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 02/12/2016 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL); **Leia-se:** DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 05/12/2016 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 05/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/

SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SECTEI através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2016

PROCESSO: 59/000.162/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2016

PROCESSO: 63/202.389/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE VENTILATÓRIO CONTÍNUO OU INTERMITENTE, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2016

PROCESSO: 27/101.306/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR E PENTE DE MEMÓRIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0118/2016

PROCESSO: 27/002.735/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0171/2016

PROCESSO: 55/000.787/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.1.5., o inciso IV na íntegra.

2) Incluir o subitem 4.1.6. no edital, **com a seguinte redação:** 4.1.6. Os licitantes poderão **em até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da sessão da licitação**, vistoriar as dependências do Patronato Penitenciário de Campo Grande, Rua Joaquim Murinho, nº 809 – Centro, em Campo Grande/MS, o agendamento deverá ser feito pelo telefone (67) 3901-1755 de segunda-feira à sexta-feira das 07:30h às 13:30h, com o **Sr. Anderson da Silva Moreno (Agente de Segurança Penitenciário)** para conhecer o local onde serão executados os serviços, verificando e tomando pleno conhecimento de todas as informações, características e elementos necessários à prestação dos serviços. Na ocasião se for emitido o **Atestado de Vistoria Técnica (Anexo I "H")** este poderá ser anexado ao sistema.

3) Excluir do edital o subitem 6.2.4. na íntegra.

4) Excluir do edital o subitem 6.2.6. na íntegra.

5) Alterar no Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 22.1., **passando a constar a seguinte redação:** 22.1. As LICITANTES poderão realizar vistoria técnica na AGEPEN/MS;

6) Alterar no Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 22.2., **passando a constar a seguinte redação:** 22.2. As vistorias poderão ser agendadas previamente junto à AGEPEN/MS, através do telefone (67) 3901-1755, e serem realizadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data estabelecida para abertura do certame licitatório;

7) Alterar no Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 22.3., **passando a constar a seguinte redação:** 22.3. As LICITANTES poderão retirar na AGEPEN/MS, após as vistorias técnicas previstas neste TERMO DE REFERÊNCIA, a declaração de vistoria técnica conforme o **ANEXO I "H" – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.**

8) Alterar o Anexo I "H" MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD